



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constituí objeto da presente contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLÓGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLÓGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Armário De Aço 2 Portas Com Prateleira 1,50 X 75 X 35 Parte superior do formulário * Duas copias de chaves * 3 Prateleiras reguláveis * Pintura Epóxi - Cinza Claro * Tratamento anti - ferrugem * Pés reforçados de aço * Produto 100% NOVO	UND.	2
2	Estante De Aço 5 Bandejas CARACTERÍSTICAS - Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm -Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm -Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210° C. -Ponteira De Polipropileno. -Capacidade: 25 KG bem distribuídos -Modelo: Bariloche INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Peso: 10,60 Kg - Altura: 1,98 cm - Largura: 95 cm - Profundidade: 30 cm - Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa). - Este produto é vendido desmontado 01 Volumes embalados em caixas de papelão com plásticos termo encolhível. GARANTIA Garantia de 12 Meses.	UND.	2
3	Escada 2 Degraus em Aço Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiras de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC)	UND.	2
4	Cadeira De Escritório Giratória Preta - Fortt - 4181 ^a	UND.	2
5	Armário Vitrine uma porta Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epoxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 50 cm comp. x 40 cm prof. x 150 m altura. Cubagem 154 x 054 x 044 0365 M ³ Peso 21 kg Cubagem com engradado 158 x 058 x 048 0439 M ³ Peso 31 kg	UND.	3
6	Cadeira Longarina 3 Lugares Azul Evidence Executiva Cor - Azul Garantia - 06 meses Modelo - Executiva Material - Nylon E Ferro Descrição do Tamanho - Altura: 82 cm Largura: 150 cm Profundidade: 56 cm Tipo do Encosto - Secretaria	UND.	5
7	Bebedouro garrafao 20lt/hr 2 torn. aco inox. · Capacidade: Atende ate de 23 copos/hora · Categoria: Equipamentos que refrigeram · Consumo Elétrico : · Voltagem: 127V · Cor: Grafite / laterais aco inox · Dimensões: A98 X L31 X 35,5 CM · Peso: 17,00 KG · Uso: Refrigerar agua natural obs. agua gelada e natural capacidade p/ galao de 10 ou 20 lts GARANTIA --2 Anos	UND.	1
8	Ar Condicionado Split Hw Lg Dual Inverter 12.000 Btus Só Frio 220v	UND.	1
9	Lixeira com Pedal em Aço Inox Acabamento Tramontina Inox 12Litros	UND.	1
10	Ventilador de Teto Venti-Delta New Comercial Eco com 3 Pás Preto	UND.	2
11	Autoclave Horizontal Digital 21 Litros: Descrição: - Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Pannel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe	UND.	2

	e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança. Especificações: 21 Litros - Diâmetro da Câmara: 235mm - Comprimento da Câmara: 425mm - Altura Externa: 327mm - Comprimento Externo: 492mm - Largura Externa: 394mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz 30 Litros - Diâmetro da Câmara: 280mm - Comprimento da Câmara: 380mm - Altura Externa: 371mm - Comprimento Externo: 500mm - Largura Externa: 440mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz.		
12	Suporte para Soro Construída base em tubo 7/8 e haste tubo 5/8; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó; Altura regulável por meio de manípulo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Coluna em tubo de aço redondo; Dimensões min: 1,20 x e máx 2,15 . Dimensões: 0,40x0,40x1,96, Garantia: 12 meses.	UND.	1
13	Lanterna Clínica Led - Missouri Mikatos - Profissional A Lanterna Led Missouri é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral. Informações Técnicas: - Tampa - Haste em Aço (Liga/Desliga) - Cabo (Punho) em Alumínio Anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho AAA (Tipo Palito) - Cabeçote em Alumínio Anodizado - LED 3,0 Volts. - Garantia - 1 ano	UND.	3
14	Seladora Características: Uso intercalado Aquecimento instantâneo Liga ao acionar o pedal Estrutura compactada Estrutura de chapa de aço 14 e 16 Pintura eletrostática epoxi, com tratamento de superfície anti-corrosivo Mesa de apoio regulável, conforme o produto Indicação: uso amplamente diversificado para embalar todo tipo de produto Embalagem: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados entre outros Especificações: Estrutura: Epóxi Potência: Corrente: 0,95 Kw/h: 0,209 Tensão: Bivolt Dimensões: Solda (Largura x Profundidade): 3mm x 400mm Equipamento (Largura x Altura x Profundidade): 320mm x 930mm x 460mm Peso: 6,6Kg Garantia: 12 meses	UND.	2
15	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - Capacidade de levantamento, carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos); - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; - Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; - Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; - Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; - Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; - Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal; - Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; - Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; - Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts; - Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; - Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura; - Ambidestro; - Mangueiras totalmente embutidas; - Apoio cervical, proporciona maior conforto ao paciente; - Protetor plástico para o assento na região dos pés; - Ajuste de nivelamento através de pés reguláveis embutidos em sua base; - Dispositivo de segurança anti-esmagamento dos membros inferiores. EQUIPO - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; - Composição: Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; - Braços articuláveis e com travamento pneumático (modelo Air), acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; - Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; - Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável; - Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis; - Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual; - Puxador Bilateral. UNIDADE DE ÁGUA - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; - Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; - Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água; - Sistema de regulagem da vazão da água: Permite a regulagem fina do fluxo de água; - Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice; - Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; - Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série). REFLETOR Refletor Halógeno (Série) - Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco	UND.	1

	de contaminação; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%); - Refletor LED (Opcional); - Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%). Altura do produto (cm) - 187 Largura do produto (cm) - 95 Profundidade do produto (cm) - 190 Peso líquido (Kg) - 104 Altura da embalagem (cm) - 70 Largura da embalagem (cm) - 72 Profundidade da embalagem (cm) - 130 Peso bruto com embalagem (Kg) - 130		
16	Compressor Odontológico Fiac 100 litros - 12 pés - Modelo Air Max 12.100 Isento de óleo Possui: Protetor Elétrico Pintura interna e externa eletrostática a pó Regulador de Pressão Acionamento do motor: Direto Ideal para 2 ou 3 consultórios Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 - Dados Técnicos: Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 12 / 340 Dimensões (A x L x C) (mm): 870 x 430 x 860 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 1020 x 540 x 950 Motor elétrico (CV): 2 Nível de ruído (dB): 74 Número de cilindros: 1 Número de estágios: 1 Número de pólos: 4 Peso (Kg): 62 Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120 Rotação por minuto (RPM): 1700 Tensão (V): 220 Volume do reservatório (litros): 100 Referência Fiac: airmax 12/100 Garantia: 1 ano Despacho: Em até 2 dias úteis.	UND.	1
17	Fotopolimerizador e clareador Características TECNOLOGIA: À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm ²). OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Especificações: Comprimento sem a ponteira: - 16,5 cm Alimentação: - Bivolt automático 90 - 240 V Frequência: - 50/60 Hz Peso da peça de mão: - 0,100 Kg Peso Bruto: - 0,300 Kg Comprimento de onda: - 420 à 480 nm Emissor de luz: - Led (light emitting diode) - Luz Azul Bateria: - 3,7V 1400 mA Potência de luz: - 1250 mW/cm ²	UND.	1
18	INALADOR NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO alador Nebulizador de Ar Comprimido Omron Inalar NE-C701 - Microban - Taxa de nebulização de 0,35 ml/min. - Tamanho ideal das partículas (7,3 UM) para tratamento eficaz para vias aéreas superiores (Exemplo: gripe, rinite, laringite e etc.). - Bivolt automático e chave seletora. - Máscara adulta e infantil inclusa. - Tecnologia japonesa. ESPECIFICAÇÕES - Modelo: NE-C701 - Motor: 1/40 HP - Potência: 180 VA - Voltagem: 127V/220V~ - Frequência: 60 Hz - Fusível: 2,5A x 250V - Intensidade sonora aproximada: 70dBA - Taxa de Nebulização: 0,35ml/min	UND.	1

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Devido a Inauguração do Prédio do PSF da Comunidade da Ridinha Zona Rural do Município a entrega dos produtos devera obrigatoriamente ser no dia 24/10/2019, a não entrega acarretará em quebra de contrato podendo ser penalizado conforme a Lei.

6.2.0 prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

São José do Sabugí - PB, 01 de Outubro de 2019.

MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLOGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Outubro de 2019.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Armário De Aço 2 Portas Com Prateleira 1,50 X 75 X 35 Parte superior do formulário * Duas copias de chaves * 3 Prateleiras reguláveis * Pintura Epóxi - Cinza Claro * Tratamento anti - ferrugem * Pés reforçados de aço * Produto 100% NOVO	UND.	2	339,00	678,00
2	Estante De Aço 5 Bandejas CARACTERÍSTICAS - Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm - Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm -Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210° C. -Ponteira De Polipropileno. -Capacidade: 25 KG bem distribuídos -Modelo: Bariloche INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Peso: 10,60 Kg - Altura: 1,98 cm - Largura: 95 cm - Profundidade: 30 cm - Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa). - Este produto é vendido desmontado 01 Volumes embalados em caixas de papelão com plásticos termo encolhível. GARANTIA Garantia de 12 Meses.	UND.	2	130,00	260,00
3	Escada 2 Degraus em Aço Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiras de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC)	UND.	2	109,00	218,00
4	Cadeira De Escritório Giratória Preta - Fortt - 4181ª	UND.	2	175,12	350,24
5	Armário Vitrine uma porta Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epoxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 50 cm comp. x 40 cm prof. x 150 m altura. Cubagem 154 x 054 x 044 0365 M³ Peso 21 kg Cubagem com engradado 158 x 058 x 048 0439 M³ Peso 31 kg	UND.	3	890,00	2.670,00
6	Cadeira Longarina 3 Lugares Azul Evidence Executiva Cor - Azul Garantia - 06 meses Modelo - Executiva Material - Nylon E Ferro Descrição do Tamanho - Altura: 82 cm Largura: 150 cm Profundidade: 56 cm Tipo do Encosto - Secretaria	UND.	5	325,00	1.625,00
7	Bebedouro garrafo 20lt/hr 2 torn. aço inox. · Capacidade: Atende ate de 23 copos/hora · Categoria: Equipamentos que refrigeram · Consumo Elétrico : · Voltagem: 127V · Cor: Grafite / laterais aço inox · Dimensões: A98 X L31 X 35,5 CM · Peso: 17,00 KG · Uso: Refrigerar agua natural obs. agua gelada e natural capacidade p/ galao de 10 ou 20 lts GARANTIA --2 Anos	UND.	1	515,00	515,00
8	Ar Condicionado Split Hw Lg Dual Inverter 12.000	UND.	1	1.898,01	1.898,01

	Btus Só Frio 220v				
9	Lixeira com Pedal em Aço Inox Acabamento Tramontina Inox 12Litros	UND.	1	117,90	117,90
10	Ventilador de Teto Venti-Delta New Comercial Eco com 3 Pás Preto	UND.	2	127,90	255,80
11	Autoclave Horizontal Digital 21 Litros: Descrição: - Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança. Especificações: 21 Litros - Diâmetro da Câmara: 235mm - Comprimento da Câmara: 425mm - Altura Externa: 327mm - Comprimento Externo: 492mm - Largura Externa: 394mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz 30 Litros - Diâmetro da Câmara: 280mm - Comprimento da Câmara: 380mm - Altura Externa: 371mm - Comprimento Externo: 500mm - Largura Externa: 440mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz.	UND.	2	6.293,99	12.587,98
12	Suporte para Soro Construída base em tubo 7/8 e haste tubo 5/8; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó; Altura regulável por meio de manípulo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Coluna em tubo de aço redondo; Dimensões min: 1,20 x e máx 2,15 . Dimensões: 0,40x0,40x1,96, Garantia: 12 meses.	UND.	1	150,00	150,00
13	Lanterna Clínica Led - Missouri Mikatos - Profissional A Lanterna Led Missouri é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral. Informações Técnicas: - Tampa - Haste em Aço (Liga/Desliga) - Cabo (Punho) em Alumínio Anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho AAA (Tipo Palito) - Cabeçote em Alumínio Anodizado - LED 3,0 Volts. - Garantia - 1 ano	UND.	3	28,67	86,01
14	Seladora Características: Uso intercalado Aquecimento instantâneo Liga ao acionar o pedal Estrutura compactada Estrutura de chapa de aço 14 e 16 Pintura eletrostática epoxi, com tratamento de superfície anti-corrosivo Mesa de apoio regulável, conforme o produto Indicação: uso amplamente diversificado para embalar todo tipo de produto Embalagem: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados entre outros Especificações: Estrutura: Epóxi Potência: Corrente: 0,95 Kw/h: 0,209 Tensão: Bivolt Dimensões: Solda (Largura x Profundidade): 3mm x 400mm Equipamento (Largura x Altura x Profundidade): 320mm x 930mm x 460mm Peso: 6,6Kg Garantia: 12 meses	UND.	2	352,80	705,60
15	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - Capacidade de levantamento, carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos); - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; - Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; - Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; - Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; - Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral	UND.	1	12.000,00	12.000,00

	<p>da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; - Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal; - Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; - Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; - Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts; - Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; - Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura; - Ambidestro; - Mangueiras totalmente embutidas; - Apoio cervical, proporciona maior conforto ao paciente; - Protetor plástico para o assento na região dos pés; - Ajuste de nivelamento através de pés reguláveis embutidos em sua base; - Dispositivo de segurança anti-esmagamento dos membros inferiores. EQUIPO - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; - Composição: Seringa triplíce, 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; - Braços articuláveis e com travamento pneumático (modelo Air), acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; - Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; - Seringa triplíce: Bico giratório, removível e autoclavável; - Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis; - Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual; - Puxador Bilateral. UNIDADE DE ÁGUA - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; - Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; - Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água; - Sistema de regulagem da vazão da água: Permite a regulagem fina do fluxo de água; - Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa triplíce; - Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; - Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série). REFLETOR Refletor Halógeno (Série) - Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%); - Refletor LED (Opcional); - Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%). Altura do produto (cm) - 187 Largura do produto (cm) - 95 Profundidade do produto (cm) - 190 Peso líquido (Kg) - 104 Altura da embalagem (cm) - 70 Largura da embalagem (cm) - 72 Profundidade da embalagem (cm) - 130 Peso bruto com embalagem (Kg) - 130</p>				
16	<p>Compressor Odontológico Fiac 100 litros - 12 pés - Modelo Air Max 12.100 Isento de óleo Possui: Protetor Elétrico Pintura interna e externa eletrostática a pó Regulador de Pressão Acionamento do motor: Direto Ideal para 2 ou 3 consultórios Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 - Dados Técnicos: Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 12 / 340 Dimensões (A x L x C) (mm): 870 x 430 x 860 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 1020 x 540 x 950 Motor elétrico (CV): 2 Nível de ruído (dB): 74 Número de</p>	UND.	1	2.936,24	2.936,24

	cilindros: 1 Número de estágios: 1 Número de pólos: 4 Peso (Kg): 62 Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120 Rotação por minuto (RPM): 1700 Tensão (V): 220 Volume do reservatório (litros): 100 Referência Fiac: airmax 12/100 Garantia: 1 ano Despacho: Em até 2 dias úteis.				
17	Fotopolimerizador e clareador Características TECNOLOGIA: À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm ²). OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Especificações: Comprimento sem a ponteira: - 16,5 cm Alimentação: - Bivolt automático 90 - 240 V Frequência: - 50/60 Hz Peso da peça de mão: - 0,100 Kg Peso Bruto: - 0,300 Kg Comprimento de onda: - 420 à 480 nm Emissor de luz: - Led (light emitting diode) - Luz Azul Bateria: - 3,7V 1400 mA Potência de luz: - 1250 mW/cm ²	UND.	1	649,20	649,20
18	INALADOR NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO alador Nebulizador de Ar Comprimido Omron Inalar NE-C701 - Microban - Taxa de nebulização de 0,35 ml/min. - Tamanho ideal das partículas (7,3 UM) para tratamento eficaz para vias aéreas superiores (Exemplo: gripe, rinite, laringite e etc.). - Bivolt automático e chave seletora. - Máscara adulta e infantil inclusa. - Tecnologia japonesa. ESPECIFICAÇÕES - Modelo: NE-C701 - Motor: 1/40 HP - Potência: 180 VA - Voltagem: 127V/220V~ - Frequência: 60 Hz - Fusível: 2,5A x 250V - Intensidade sonora aproximada: 70dBA - Taxa de Nebulização: 0,35ml/min	UND.	1	145,00	145,00
				Total	37.847,98

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 37.847,98.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Entrega: Devido a Inauguração do Prédio do PSF da Comunidade da Ridinha Zona Rural do Município a entrega dos produtos devera obrigatoriamente ser no dia 24/10/2019, a não entrega acarretará em quebra de contrato podendo ser penalizado conforme a Lei.

4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

São José do Sabugí - PB, 01 de Outubro de 2019.

MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 191002PP00036

LICITAÇÃO N°. 00036/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS, 122 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB.

CEP: 58610-000 - Tel: (83) 34671028.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.883.217/0001-07, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00036/2019, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 00001, de 02 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLÓGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLÓGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLÓGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC n°. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - ao Lado da Igraja Católica - Centro - São José do Sabugí - PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br; e

3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 00001, de 02 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Entrega: Devido a Inauguração do Prédio do PSF da Comunidade da Ridinha Zona Rural do Município a entrega dos produtos devera obrigatoriamente ser no dia 24/10/2019, a não entrega acarretará em quebra de contrato podendo ser penalizado conforme a Lei.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.3015.1038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - 000197.4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GOVERNO FEDERAL/Termo de Compromissão n.º 251470171226150853 - Programa da Atenção Básica - Brasil Sorridente/Ministerio da Saúde/Governo Federal.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Alixandre Assis Ramos. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.2. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1 e 7.5.2 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00036/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que

não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00036/2019
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.8.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Documentação específica:

9.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

9.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa licitante - ANVISA.

9.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa

poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 às 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - ao Lado da Igreja Católica - Centro - São José do Sabugi - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Santa Luzia.

São José do Sabugi - PB, 03 de Outubro de 2019.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2019

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLOGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Armário De Aço 2 Portas Com Prateleira 1,50 X 75 X 35 Parte superior do formulário * Duas copias de chaves * 3 Prateleiras reguláveis * Pintura Epóxi - Cinza Claro * Tratamento anti - ferrugem * Pés reforçados de aço * Produto 100% NOVO	UND.	2
2	Estante De Aço 5 Bandejas CARACTERÍSTICAS - Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm -Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm -Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210° C. -Ponteira De Polipropileno. -Capacidade: 25 KG bem distribuídos -Modelo: Bariloche INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Peso: 10,60 Kg - Altura: 1,98 cm - Largura: 95 cm - Profundidade: 30 cm - Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa). - Este produto é vendido desmontado 01 Volumes embalados em caixas de papelão com plásticos termo encolhível. GARANTIA Garantia de 12 Meses.	UND.	2
3	Escada 2 Degraus em Aço Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiras de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC)	UND.	2
4	Cadeira De Escritório Giratória Preta - Fortt - 4181 ^a	UND.	2
5	Armário Vitrine uma porta Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epoxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 50 cm comp. x 40 cm prof. x 150 m altura. Cubagem 154 x 054 x 044 0365 M ³ Peso 21 kg Cubagem com engradado 158 x 058 x 048 0439 M ³ Peso 31 kg	UND.	3
6	Cadeira Longarina 3 Lugares Azul Evidence Executiva Cor - Azul Garantia - 06 meses Modelo - Executiva Material - Nylon E Ferro Descrição do Tamanho - Altura: 82 cm Largura: 150 cm Profundidade: 56 cm Tipo do Encosto - Secretaria	UND.	5
7	Bebedouro garrafao 20lt/hr 2 torn. aco inox. · Capacidade: Atende ate de 23 copos/hora · Categoria: Equipamentos que refrigeram · Consumo Elétrico : · Voltagem: 127V · Cor: Grafite / laterais aco inox · Dimensões: A98 X L31 X 35,5 CM · Peso: 17,00 KG · Uso: Refrigerar agua natural obs. agua gelada e natural capacidade p/ galao de 10 ou 20 lts GARANTIA --2 Anos	UND.	1
8	Ar Condicionado Split Hw Lg Dual Inverter 12.000 Btus Só Frio 220v	UND.	1
9	Lixeira com Pedal em Aço Inox Acabamento Tramontina Inox 12Litros	UND.	1
10	Ventilador de Teto Venti-Delta New Comercial Eco com 3 Pás Preto	UND.	2
11	Autoclave Horizontal Digital 21 Litros: Descrição: - Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Pannel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção	UND.	2

	de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança. Especificações: 21 Litros - Diâmetro da Câmara: 235mm - Comprimento da Câmara: 425mm - Altura Externa: 327mm - Comprimento Externo: 492mm - Largura Externa: 394mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz 30 Litros - Diâmetro da Câmara: 280mm - Comprimento da Câmara: 380mm - Altura Externa: 371mm - Comprimento Externo: 500mm - Largura Externa: 440mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz.		
12	Suporte para Soro Construída base em tubo 7/8 e haste tubo 5/8; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó; Altura regulável por meio de manipulô; Pés com rodízios giratórios de 2"; Coluna em tubo de aço redondo; Dimensões min: 1,20 x e máx 2,15 . Dimensões: 0,40x0,40x1,96, Garantia: 12 meses.	UND.	1
13	Lanterna Clínica Led - Missouri Mikatos - Profissional A Lanterna Led Missouri é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral. Informações Técnicas: - Tampa - Haste em Aço (Liga/Desliga) - Cabo (Punho) em Alumínio Anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho AAA (Tipo Palito) - Cabeçote em Alumínio Anodizado - LED 3,0 Volts. - Garantia - 1 ano	UND.	3
14	Seladora Características: Uso intercalado Aquecimento instantâneo Liga ao acionar o pedal Estrutura compactada Estrutura de chapa de aço 14 e 16 Pintura eletrostática epoxi, com tratamento de superfície anti-corrosivo Mesa de apoio regulável, conforme o produto Indicação: uso amplamente diversificado para embalar todo tipo de produto Embalagem: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados entre outros Especificações: Estrutura: Epóxi Potência: Corrente: 0,95 Kw/h: 0,209 Tensão: Bivolt Dimensões: Solda (Largura x Profundidade): 3mm x 400mm Equipamento (Largura x Altura x Profundidade): 320mm x 930mm x 460mm Peso: 6,6Kg Garantia: 12 meses	UND.	2
15	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - Capacidade de levantamento, carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos); - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; - Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; - Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; - Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; - Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; - Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal; - Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; - Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; - Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts; - Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; - Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura; - Ambidestro; - Mangueiras totalmente embutidas; - Apoio cervical, proporciona maior conforto ao paciente; - Protetor plástico para o assento na região dos pés; - Ajuste de nivelamento através de pés reguláveis embutidos em sua base; - Dispositivo de segurança anti-esmagamento dos membros inferiores. EQUIPO - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; - Composição: Seringa tríplice, 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; - Braços articuláveis e com travamento pneumático (modelo Air), acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; - Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; - Seringa tríplice: Bico giratório, removível e autoclavável; - Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis; - Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual; - Puxador Bilateral. UNIDADE DE ÁGUA - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; - Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; - Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água; - Sistema de regulagem da vazão da água: Permite a regulagem fina do fluxo de água; - Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa tríplice; - Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; - Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série). REFLETOR Refletor Halógeno (Série) - Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%); - Refletor LED (Opcional); - Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção	UND.	1

	do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%). Altura do produto (cm) - 187 Largura do produto (cm) - 95 Profundidade do produto (cm) - 190 Peso líquido (Kg) - 104 Altura da embalagem (cm) - 70 Largura da embalagem (cm) - 72 Profundidade da embalagem (cm) - 130 Peso bruto com embalagem (Kg) - 130		
16	Compressor Odontológico Fiac 100 litros - 12 pés - Modelo Air Max 12.100 Isento de óleo Possui: Protetor Elétrico Pintura interna e externa eletrostática a pó Regulador de Pressão Acionamento do motor: Direto Ideal para 2 ou 3 consultórios Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 - Dados Técnicos: Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 12 / 340 Dimensões (A x L x C) (mm): 870 x 430 x 860 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 1020 x 540 x 950 Motor elétrico (CV): 2 Nível de ruído (dB): 74 Número de cilindros: 1 Número de estágios: 1 Número de pólos: 4 Peso (Kg): 62 Pressão máxima (libras/pol ²) / bar: 120 Rotação por minuto (RPM): 1700 Tensão (V): 220 Volume do reservatório (litros): 100 Referência Fiac: airmax 12/100 Garantia: 1 ano Despacho: Em até 2 dias úteis.	UND.	1
17	Fotopolimerizador e clareador Características TECNOLOGIA: À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm ²). OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Especificações: Comprimento sem a ponteira: - 16,5 cm Alimentação: - Bivolt automático 90 - 240 V Frequência: - 50/60 Hz Peso da peça de mão: - 0,100 Kg Peso Bruto: - 0,300 Kg Comprimento de onda: - 420 à 480 nm Emissor de luz: - Led (light emitting diode) - Luz Azul Bateria: - 3,7V 1400 mA Potência de luz: - 1250 mW/cm ²	UND.	1
18	INALADOR NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO alador Nebulizador de Ar Comprimido Omron Inalar NE-C701 - Microban - Taxa de nebulização de 0,35 ml/min. - Tamanho ideal das partículas (7,3 UM) para tratamento eficaz para vias aéreas superiores (Exemplo: gripe, rinite, laringite e etc.). - Bivolt automático e chave seletora. - Máscara adulta e infantil inclusa. - Tecnologia japonesa. ESPECIFICAÇÕES - Modelo: NE-C701 - Motor: 1/40 HP - Potência: 180 VA - Voltagem: 127V/220V~ - Frequência: 60 Hz - Fusível: 2,5A x 250V - Intensidade sonora aproximada: 70dBA - Taxa de Nebulização: 0,35ml/min	UND.	1

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1.Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

- 5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

MARIA ELISMARIA DE LIMA MEDEIROS
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2019

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DO TIPO (ODONTOLOGICOS, ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMA IMEDIATA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Armário De Aço 2 Portas Com Prateleira 1,50 X 75 X 35 Parte superior do formulário * Duas copias de chaves * 3 Prateleiras reguláveis * Pintura Epóxi - Cinza Claro * Tratamento anti - ferrugem * Pés reforçados de aço * Produto 100% NOVO		UND.	2		
2	Estante De Aço 5 Bandejas CARACTERÍSTICAS - Estrutura da bandeja em aço carbono 0,40 mm -Estrutura da coluna em aço carbono 0,75 mm -Tinta Epóxi Aquecida Cerca De 210° C. - Ponteira De Polipropileno. -Capacidade: 25 KG bem distribuídos -Modelo: Bariloche INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Peso: 10,60 Kg - Altura: 1,98 cm - Largura: 95 cm - Profundidade: 30 cm - Acompanha Kit Ferragens e Esquema de Montagem (Montagem não inclusa). - Este produto é vendido desmontado 01 Volumes embalados em caixas de papelão com plásticos termo encolhível. GARANTIA Garantia de 12 Meses.		UND.	2		
3	Escada 2 Degraus em Aço Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiras de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC)		UND.	2		
4	Cadeira De Escritório Giratória Preta - Fortt - 4181ª		UND.	2		
5	Armário Vitrine uma porta Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epoxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 50 cm comp. x 40 cm prof. x 150 m altura. Cubagem 154 x 054 x 044		UND.	3		

	0365 M³ Peso 21 kg Cubagem com engradado 158 x 058 x 048 0439 M³ Peso 31 kg				
6	Cadeira Longarina 3 Lugares Azul Evidence Executiva Cor - Azul Garantia - 06 meses Modelo - Executiva Material - Nylon E Ferro Descrição do Tamanho - Altura: 82 cm Largura: 150 cm Profundidade: 56 cm Tipo do Encosto - Secretaria		UND.	5	
7	Bebedouro garrafao 20lt/hr 2 torn. aco inox. · Capacidade: Atende ate de 23 copos/hora · Categoria: Equipamentos que refrigeram · Consumo Elétrico : · Voltagem: 127V · Cor: Grafite / laterais aco inox · Dimensões: A98 X L31 X 35,5 CM · Peso: 17,00 KG · Uso: Refrigerar agua natural obs. agua gelada e natural capacidade p/ galao de 10 ou 20 lts GARANTIA --2 Anos		UND.	1	
8	Ar Condicionado Split Hw Lg Dual Inverter 12.000 Btus Só Frio 220v		UND.	1	
9	Lixeira com Pedal em Aço Inox Acabamento Tramontina Inox 12Litros		UND.	1	
10	Ventilador de Teto Venti-Delta New Comercial Eco com 3 Pás Preto		UND.	2	
11	Autoclave Horizontal Digital 21 Litros: Descrição: - Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança. Especificações: 21 Litros - Diâmetro da Câmara: 235mm - Comprimento da Câmara: 425mm - Altura Externa: 327mm - Comprimento Externo: 492mm - Largura Externa: 394mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz 30 Litros - Diâmetro da Câmara: 280mm - Comprimento da Câmara: 380mm - Altura Externa: 371mm - Comprimento Externo: 500mm - Largura Externa: 440mm - Peso: 33kg - Tensão: 110V ou 220V - Frequência: 50/60 Hz.		UND.	2	
12	Suporte para Soro Construida base em tubo 7/8 e haste tubo 5/8; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó; Altura regulável por meio de manípulo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Coluna em tubo de aço redondo; Dimensões min: 1,20 x e máx 2,15 . Dimensões: 0,40x0,40x1,96, Garantia: 12 meses.		UND.	1	
13	Lanterna Clínica Led - Missouri Mikatos - Profissional A Lanterna Led Missouri é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral. Informações Técnicas: - Tampa - Haste em Aço (Liga/Desliga) - Cabo		UND.	3	

	(Punho) em Alumínio Anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho AAA (Tipo Palito) - Cabeçote em Alumínio Anodizado - LED 3,0 Volts. - Garantia - 1 ano				
14	Seladora Características: Uso intercalado Aquecimento instantâneo Liga ao acionar o pedal Estrutura compactada Estrutura de chapa de aço 14 e 16 Pintura eletrostática epoxi, com tratamento de superfície anti-corrosivo Mesa de apoio regulável, conforme o produto Indicação: uso amplamente diversificado para embalar todo tipo de produto Embalagem: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados entre outros Especificações: Estrutura: Epóxi Potência: Corrente: 0,95 Kw/h: 0,209 Tensão: Bivolt Dimensões: Solda (Largura x Profundidade): 3mm x 400mm Equipamento (Largura x Altura x Profundidade): 320mm x 930mm x 460mm Peso: 6,6Kg Garantia: 12 meses		UND.	2	
15	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) - Capacidade de levantamento, carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos); - Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto; - Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso; - Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; - Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório; - Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional; - Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal; - Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero; - Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts; - Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts; - Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; - Encosto de cabeça anatômico, removível, com regulagem de altura; - Ambidestro; - Mangueiras totalmente embutidas; - Apoio cervical, proporciona maior conforto ao paciente; - Protetor plástico para o assento na região dos pés; - Ajuste de nivelamento através de pés reguláveis embutidos em sua base; - Dispositivo de segurança anti-esmagamento dos membros inferiores. EQUIPO - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade, resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto; - Composição: Seringa triplice, 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; - Braços articuláveis e com travamento pneumático (modelo Air), acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos; - Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal; - Seringa triplice: Bico giratório, removível e autoclavável; - Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis; - Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual; - Puxador Bilateral. UNIDADE DE ÁGUA - Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e		UND.	1	

	<p>estabilidade de cor ao conjunto; - Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; - Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água; - Sistema de regulação da vazão da água: Permite a regulação fina do fluxo de água; - Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa triplice; - Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; - Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série). REFLETOR Refletor Halógeno (Série) - Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%); - Refletor LED (Opcional); - Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED; - Espelho multifacetado com tratamento multicoating; - Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente; - Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada; - Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; - Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%). Altura do produto (cm) - 187 Largura do produto (cm) - 95 Profundidade do produto (cm) - 190 Peso líquido (Kg) - 104 Altura da embalagem (cm) - 70 Largura da embalagem (cm) - 72 Profundidade da embalagem (cm) - 130 Peso bruto com embalagem (Kg) - 130</p>				
16	<p>Compressor Odontológico Fiac 100 litros - 12 pés - Modelo Air Max 12.100 Isento de óleo Possui: Protetor Elétrico Pintura interna e externa eletrostática a pó Regulador de Pressão Acionamento do motor: Direto Ideal para 2 ou 3 consultórios Assistência técnica em todo Brasil ISO 9001 - Dados Técnicos: Deslocamento real (pcm) / (litros/min): 12 / 340 Dimensões (A x L x C) (mm): 870 x 430 x 860 Dimensões (c/ embalagem), C x L x H (mm): 1020 x 540 x 950 Motor elétrico (CV): 2 Nível de ruído (dB): 74 Número de cilindros: 1 Número de estágios: 1 Número de pólos: 4 Peso (Kg): 62 Pressão máxima (libras/pol²) / bar: 120 Rotação por minuto (RPM): 1700 Tensão (V): 220 Volume do reservatório (litros): 100 Referência Fiac: airmax 12/100 Garantia: 1 ano Despacho: Em até 2 dias úteis.</p>		UND.		1
17	<p>Fotopolimerizador e clareador Características TECNOLOGIA: À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²). OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V - 240V~ (50/60Hz). Desligamento automático</p>		UND.		1

	<p>ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em ABS. Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. Especificações: Comprimento sem a ponteira: - 16,5 cm Alimentação: - Bivolt automático 90 - 240 V Frequência: - 50/60 Hz Peso da peça de mão: - 0,100 Kg Peso Bruto: - 0,300 Kg Comprimento de onda: - 420 à 480 nm Emissor de luz: - Led (light emitting diode) - Luz Azul Bateria: - 3,7V 1400 mA Potência de luz: - 1250 mW/cm²</p>				
18	<p>INALADOR NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO alador Nebulizador de Ar Comprimido Omron Inalar NE-C701 - Microban - Taxa de nebulização de 0,35 ml/min. - Tamanho ideal das particulas (7,3 UM) para tratamento eficaz para vias aéreas superiores (Exemplo: gripe, rinite, laringite e etc.). - Bivolt automático e chave seletora. - Máscara adulta e infantil inclusa. - Tecnologia japonesa. ESPECIFICAÇÕES - Modelo: NE-C701 - Motor: 1/40 HP - Potência: 180 VA - Voltagem: 127V/220V~ - Frequência: 60 Hz - Fusível: 2,5A x 250V - Intensidade sonora aproximada: 70dBA - Taxa de Nebulização: 0,35ml/min</p>		UND.	1	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____ / ____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2019

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2019

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Entrega: Devido a Inauguração do Prédio do PSF da Comunidade da Ridinha Zona Rural do Município a entrega dos produtos devera obrigatoriamente ser no dia 24/10/2019, a não entrega acarretará em quebra de contrato podendo ser penalizado conforme a Lei.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, ... de de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito
075.851.594-47

PELO CONTRATADO

.....